



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO nº 06 de 07 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do convênio com o Município de Érvália - MG que trata de uma unidade de acolhimento para atendimento de crianças e adolescentes (CONVÊNIO Nº 01/2022), e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 06 de Julho de 2023, ata 173, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 348/2012, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº 145/2004.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS Nº 96, de 15 de Fevereiro de 2023. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2012 de 14 de Março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o do convênio com o Município de Érvália - MG que trata de uma unidade de acolhimento para atendimento de crianças e adolescentes (CONVÊNIO Nº 01/2022).

Art. 2º - A instituição denominada “Cantinho do Aconchego” de Érvália presta atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de violação de direitos (abandono, negligência, destituição de poder familiar ameaça e violação de direitos fundamentais) conforme estabelece os artigos 90, 92,93 e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente .

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 07 de Dezembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira  
Publicado no quadro de aviso em:

07/12/2023.

  
Funcionário (nome e carimbo)

  
Presidente do CMAS/CMDCA

  
Secret. Munic. de Desenv. e Assist Social